



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL Nº 08, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, campus de Cajazeiras-PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a), na categoria correspondente a Professor(a) Classe A - Adjunto, Nível 1, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais (T-40), para a Unidade Acadêmica de Ciências de Ciências Sociais – UACS-CFP, na Área de História da América devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº. 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis Nº 9.849/99, Nº 10.667/03, Nº 10.973/04 e Nº 11.123/05, pela Lei Nº. 12.425, de 17 de junho de 2011, Resolução Nº. 01/2018 e Anexos da Resolução Nº. 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº. 12.772/12, alterada pela Lei Nº. 12.863, de 24 de setembro de 2013, Decreto Nº. 8.259, de 29/05/2014 e as disposições contidas neste Edital.

- 1. Do Cargo:** Denominação, classe e nível – Professor Adjunto, Classe A, Nível 1.
 - 1.1.** A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.
 - 1.2.** O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Adjunto, Classe A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.130,85.
- 2.** A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para a titulação mínima exigida neste edital.
- 3. Da Vaga:** 01 (uma) Vaga

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Titulação mínimo exigida para a Classe: Doutor
UACS-CFP-UFCG	História da América	T-40	Graduação em História; Doutorado em História

4. Das Inscrições:

- 4.1.** As inscrições serão realizadas somente por meio de peticionamento eletrônico de **15/05 a 17/05/2023**, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>).
- 4.2.** Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida digitalizada em formato PDF, através de peticionamento via SEI, observando os procedimentos para inscrição em “Usuários Externos” (<https://pra.ufcg.edu.br/noticias/113-cadastro-de-usuarios-externos-estudantes-da-graduacao-e-outros.html>). Todos os processos deverão ser encaminhados ao setor UACS/CFP.
- 4.2.1.** A solicitação do usuário externo no sistema SEI/UFCG deve ser realizada com antecedência de cinco dias úteis, uma vez que a UACS/CFP/UFCG não se responsabilizará por aquelas não recebidas, em decorrência de eventuais problemas técnicos de cadastramento de usuário externo ou de congestionamento de rede.
- 4.3.** O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, **até às 18:00 h do dia 17 de maio de 2023**, implicará no indeferimento da inscrição.
- 4.4.** O candidato com deficiência que necessitar de apoio instrumental especial deverá especificá-lo no requerimento de inscrição e manter entendimento com a organização do Processo Seletivo por intermédio do endereço eletrônico uacs.cfp@setor.ufcg.edu.br.
- 4.5.** A UACS-CFP disponibilizará no processo SEI de inscrição do candidato: Cópia da Resolução Nº. 01/2018 e dos Anexos da Resolução Nº. 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo- Financeira do Conselho Universitário da UFCG e Cópia deste Edital.

4.6. No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos, que devem ser anexados em **PDF** ao processo de inscrição no sistema SEI:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível nos anexos deste Edital;
- b) Carteira de identidade e CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- e) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (modelo no Anexo);
- f) Currículo Lattes com documentação comprobatória em **PDF**;
- g) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº. 01/2018 e Nº. 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG (disponíveis no processo SEI de inscrição do candidato, bem como no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br). (modelo no Anexo)
- h) Não será cobrada taxa de inscrição.

5. Da execução do processo seletivo simplificado:

5.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de dois tipos de provas, realizadas na seguinte ordem:

- a) Prova didática *online* (1ª etapa), de caráter eliminatório;**
- b) Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.**

5.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas didática e de títulos e/ou realização destas fora dos horários determinados.

5.3 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que durante a realização da prova não assegurar a visualização de sua imagem e dos recursos utilizados na exposição, devendo o candidato permanecer durante toda a apresentação com o vídeo e o microfone ligados. O candidato deve mostrar seu documento de identidade com foto para identificar-se.

5.4.A prova didática será gravada, ficando o candidato ciente que ao inscrever-se para a seleção está automaticamente autorizando a gravação.

6. Da Prova Didática

6.1. Realizarão a Prova Didática, exclusivamente, todos os candidatos cujas inscrições foram homologadas.

6.2. Do Sorteio do Ponto

6.2.1. O sorteio do ponto e da ordem de realização da Prova Didática serão realizados às 09 horas, do **dia 31 de maio e 01 de junho de 2023**, em sala virtual, cujo *link* será divulgado na aba editais da *webpage* do CFP/UFCG - **<https://www.cfp.ufcg.edu.br/editais>**.

6.2.2. O ponto da Prova Didática será sorteado dentre aqueles constantes do Conteúdo Programático estabelecido no Edital, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da referida prova.

OBS: O candidato(a) que não estiver presente no sorteio do ponto e da ordem do horário da sua Prova Didática estará automaticamente desclassificado.

6.2.3. Aos candidatos é obrigatória a presença (remota) no dia do sorteio do ponto e da ordem de apresentação. A ordem de apresentação das provas didáticas e o respectivo ponto serão divulgados na página eletrônica da UFCG, imediatamente após a conclusão do último sorteio.

7. Da realização da prova

A Prova Didática ocorrerá *online* via *Microsoft Teams* em *link* disponibilizado pela Comissão de Seleção e divulgado no SEI e na *webpage* do CFP/UFCG – **<https://www.cfp.ufcg.edu.br/editais>**.

1. A prova será realizada em modalidade *online*;
2. A Prova de Didática versará sobre o ponto **sorteado 24 horas antes**, terá **caráter eliminatório e peso 6,0 (seis)**. O(a) candidato(a), imediatamente antes do início da prova didática, enviará um arquivo com seu **plano de aula** para o email da Comissão de Seleção **substitutoamericaufcg2023@gmail.com**
3. A prova didática terá início a partir das **09:00 horas**, dos dias **01 e 02 de junho de 2023** na sala virtual, cujo *link* será enviado pela Comissão de Seleção para os e-mails dos candidatos. Terá duração de 50 minutos de apresentação, podendo a Comissão de Seleção dispor de um tempo adicional de, no máximo, 15 (quinze) minutos, caso haja necessidade de arguição por parte dos seus membros.
4. Todos os candidatos deverão estar aptos para acessar a sala virtual de prova e a antessala virtual de espera no início da realização das provas didáticas, aguardando ser autorizado a entrar na sala de prova conforme a ordem de apresentação sorteada, devendo estar atentos às mensagens por email da Comissão.
5. Na ausência de um candidato, a Comissão de Seleção poderá chamar o

subsequente e assim sucessivamente até o término do processo, estando eliminado da seleção o candidato que não se fizer presente na antessala de espera no horário de início das provas didáticas.

6. Nenhum candidato poderá assistir aos exames dos demais concorrentes e só será autorizado a entrar na sala de prova apenas no momento em que for convidado pela Comissão de Seleção para a sua apresentação.
7. A atribuição de pontos da prova didática será com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:

I. Domínio de Conteúdo (peso 4);

II. Estrutura coerente do plano de aula (peso 1)

III. Execução do plano de aula (peso 1);

IV. Clareza e objetividade na exposição do conteúdo (peso 2);

V. Comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);

VI. Cumprimento do tempo de aula (peso 1).

8. A prova didática deverá ser avaliada, de modo independente por cada examinador(a), mediante o preenchimento de ficha de avaliação. A nota final será a média das notas conferidas pelos examinadores, considerada 01 (uma) casa decimal.
9. A Comissão de Seleção atribuirá à prova didática nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez); será considerado(a) aprovado(a) na Prova Didática o candidato que obtiver **média igual ou superior a 7,0 (sete)**;
10. O resultado desta etapa será publicado até o dia **05 de junho de 2023 até às 18:00h**, na página (web) do CFP/UFCG e no processo SEI na página eletrônica do CFP/UFCG.

8. Da Prova de Títulos

7.1. A Prova de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios que acompanham o currículo Lattes apresentado pelo (a) candidato (a) no momento da inscrição.

- 7.2. Durante a Prova de Títulos, a Comissão de Seleção poderá, em caso de dúvida, exigir do(a) candidato(a) outros documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade das informações prestadas no ato da inscrição. A apreciação e pontuação dos títulos de cada candidato (a) serão feitas em conjunto por todos os membros da Comissão de Seleção tendo por base o previsto no artigo 27 da Resolução nº. 01/2018 e tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução Nº 04/2014, da CSGAF da UFCG.

- 7.3. Os títulos obtidos no exterior somente serão aceitos com revalidação e reconhecimento no Brasil nos termos do que estabelece a LDB em seu art. 48, §3º, bem como as Resoluções CNE/CES Nº. 002/2001 e CNE/CES Nº. 002/2005.

7.4. A Prova de Títulos terá caráter classificatório e será calculada com peso 4,0 (quatro).

8. Cronograma

Etapas	Datas	Horário	Local
Inscrições	15 a 17 de maio de 2023	Até as 18:00 h	Sistema SEI
Deferimento das inscrições	19 de maio de 2023		Sistema SEI
Recurso contra o deferimento	22 e 23 de maio de 2023	Até as 18:00 h	Recurso ao CONSAD pelo Sistema SEI
Homologação das inscrições (após julgamento de recurso)	30 de maio de 2023	Até as 18:00 h	Sistema SEI
Sorteio do ponto da Prova Didática e da ordem de realização da Prova de Didática pelos candidatos	31 de maio e 01 de junho de 2023	Às 09:00h	Reunião <i>online</i> via <i>Microsoft Teams</i>
Realização da Prova Didática	01 e 02 de junho de 2023	A partir das 09:00h	<i>Online</i> via <i>Microsoft Teams</i>

Divulgação do Resultado da Prova de Didática	05 de junho de 2023	Até as 18:00 h	Página eletrônica do CFP/UFCG
Recurso ao Resultado da Prova Didática	06 e 07 de junho de 2023	Até as 18:00 h	Sistema SEI
Divulgação do resultado dos Recursos à Prova Didática	09 de junho de 2023	Até as 18:00 h	Página eletrônica do CFP/UFCG
Divulgação do resultado do Exame de Títulos e do Resultado da Seleção	12 de junho de 2023	Até as 18:00 h	Página eletrônica do CFP/UFCG
Recurso ao Resultado do Exame de Títulos e do Resultado da Seleção	13 de junho e 14 de junho de 2023	Até as 18:00 h	Sistema SEI
Divulgação do Resultado dos Recursos e do Resultado Final	15 de junho de 2023	Até as 18:00h	Página eletrônica do CFP/UFCG

9. Das Disposições Gerais

1. Somente serão aceitas inscrições via SEI;
2. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;
3. A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção;
4. A chamada para realização das provas didáticas obedecerá à ordem do sorteio dos nomes dos candidatos, e será realizada **24 horas** após o sorteio do ponto da Prova Didática. O não comparecimento do candidato ao sorteio do ponto e da ordem de apresentação da Prova Didática implicará na sua eliminação;
5. Para a Prova Didática, o candidato deverá estar e permanecer no local determinado desde o início do horário da prova, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada;
6. Para a Prova de Títulos, nos documentos de comprovação de disciplinas lecionadas pelo candidato deverá constar o número de créditos e carga horária por disciplina ministrada;

7. Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei No 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
8. Para eventuais esclarecimentos, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria da UACS-CFP, via *e-mail* uacs.cfp@setor.ufcg.edu.br
9. O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

Cajazeiras, 18 de abril de 2023.

Kennia Sibelly Marques de Abrantes Sucupira
Diretora do CFP-UFCG

ANEXOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Área de Conhecimento	Banca Examinadora	Instituição	Condição
História da América	Profa. Dra. Rosemere Olimpio de Santana (Presidente)	UFCG	Membo Titular
	Profa.Dra. Paula Cristiane de Lyra Santos	URCA	Membo Titular
	Prof. Dr. Israel Soares de Sousa	UFCG	Membo Titular
	Profa. Dra. Silvana Vieira de Sousa	UFCG	Suplente

SELEÇÃO PARA PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)

PONTOS

1. Povos originários antes da chegada dos europeus
2. O processo de conquista da América espanhola
3. Relações de trabalho, escravidão e resistências, nas colônias espanholas, inglesas e francesas na América colonial.
- 4 Evangelização e religiosidades nas Américas espanhola, inglesa e francesa nos séculos XVI, XVII e XVIII
5. As populações originárias, identidades e resistências nas Américas entre os séculos XVI/XVIII
6. A formação da sociedade colonial: relações interétnicas e de gênero
7. O pensamento decolonial e o ensino de História da América: limites e possibilidades
8. Formação dos estados nacionais americanos

Referências:

- BALLESTRIN, Luciana. A América e o Giro Decolonial. *Revista Brasileira de Ciências Políticas*, nº 11, Brasília, maio – agosto, 2013, p. 89 - 117
- BERNAND, Carmen e GRUZINSKI, Serge. *História do Novo Mundo: da Descoberta à Conquista, uma Experiência Europeia*. São Paulo: Edusp, 1997.
- BETHELL, Leslie (Org.) **História da América**: a América colonial. 2. ed. São Paulo: USP, s/d. Vol. I.
- BLACKBURN, Robin. *A construção do escravismo no Novo Mundo*. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- BONILLA, Heraclio (Org.). *Os conquistados. 1492 e a população indígena das Américas*. São Paulo: Hucitec, 2006.
- BOXER, Charles. *A Igreja militante e a expansão ibérica, 1440 - 1770*. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.
- BRUIT, Hector. **Revoluções na América Latina**. São Paulo: Atual, 1988.
- CASANOVA, Paplo Gonzalez. **América Latina**: história de meio século. Brasília: UNB, 1988.
- CHAUNU, Pierre. **História da América Latina**. São Paulo: Difel, 1976.
- DOZER, Donald Marquand. **América Latina**: uma perspectiva histórica. Porto Alegre: Globo, 1974.
- FERREIRA, Jorge Luiz. **Conquista e colonização da América espanhola**. São Paulo: Ática, 1992.
- GATES JR., Henry Louis. *Os negros na América Latina*. São Paulo: Cia. das Letras, 2014.
- GERBI, Antonello. *O Novo Mundo. História de uma polêmica 1750-1900*. São Paulo: Cia. das Letras, 1996.
- GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *Na trama das redes : política e negócios no império português, séculos XVII-XVIII*. Rio de Janeiro Civilização Brasileira, 2010.
- GOMES, Anna Luiza Portugal Pereira. *História do Ensino de História da América: o olhar decolonial sobre a presença da América Latina em livros didáticos para o Ensino Médio*. ProfHistória da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Barra Mansa, 2021.
- GRUZINSKI, Serge. *A colonização do imaginário*. São Paulo: Cia. das Letras, 1999.
- KARNAL, Leandro. *O Teatro da Fé: representação religiosa no Brasil e no México no século XVI*. S.Paulo, Hucitec/Edusp, 1998.
- KLEIN, Herbert. *A experiência afro-americana numa perspectiva comparativa: a situação atual do debate sobre a escravidão nas Américas*. Afro - Ásia , 45, p. 95-121, 2012.
- LEVENE, Ricardo (Dir.). **História das Américas**: independência e organização constitucional. Rio de Janeiro: W.M. Jackson, s/d.
- NARO, Nancy Pricilla. **A formação dos Estados Unidos**. São Paulo: Atual, 1985.
- O’GORMAN, Edmundo. *A invenção da América*. São Paulo: Ed. Unesp, 1992.
- PAIM, Elison. *Para além das leis: o ensino de culturas e histórias africanas, afrodescendentes e indígenas como decolonização do ensino de História*. In: MOLINA, Ana Heliosa; FERREIRA, Carlos Augusto Lima. **Entre textos e contextos**. Curitiba: Editora CRV: 2016.
- QUIJANO, Anibal. *Colonialidade do poder e classificação social*. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.). **Epistemologias do Sul**. Coimbra -Portugal: Almedina, 2009, p. 74-117.

SCHWARTZ, Stuart. Cada um na sua lei. Tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico. São Paulo: Cia. das Letras, 2009. SEED, Patrícia. Cerimônias de posse na Conquista do Novo Mundo (1492-1640). São Paulo, UNESP/Cambridge, 1999.

STOLKE, Verena. O enigma das intersecções: classe, 'raça', sexo, sexualidade. A formação dos impérios transatlânticos do século XVI ao XIX" (trad.). Estudos Feministas , n. 14, v. 1, p. 15-42, 2006.

SUESS, Paulo (org.) A Conquista espiritual da América espanhola. Petrópolis: Vozes, 1992.

TEODORO, Janice. **Descobrimentos e renascimento**. São Paulo: Contexto, 1991.

.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILMO. SR(A). COORD(A). ADMINISTRATIVO(A) DA UNIDADE ACADÊMICA
DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Eu, _____
portador do Título de Graduação em
_____ com diploma expedido pela
____ e do Título de _____ em
_____, expedido pela
_____, natural da
cidade de _____, residente a
_____, Bairro _____, na cidade de
_____, Estado
_____, CEP _____,

Telefones – Fixo: () _____, Celular () _____
_____, WhatsApp () _____, email
_____, venho requerer, a
Vossa Senhoria, de acordo com o Edital nº. _____, do Centro de
Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, que se digne
inscrevê-lo(a) como candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado para Professor
Substituto, em Regime de Trabalho T-40, Professor Classe A, Categoria Nível 1, para a
Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, na área de História da América.

Nesses termos, pede deferimento

Cajazeiras, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

RG nº. _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA SELEÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a),
RG Nº _____, CPF Nº _____, DECLARO, para os fins de
direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo
para Professor Substituto, constantes da Resolução 01/2018 e dos Anexos da Resolução Nº.
04/2014 do Conselho Universitário/Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG,
do Edital nº _____ do Centro de Formação de Professores, da Universidade
Federal de Campina Grande e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção, no
qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de **HISTÓRIA DA AMÉRICA**.

Cajazeiras, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

DECLARAÇÃO DE QUE NOS ÚLTIMOS 24 MESES NÃO TEVE CONTRATO
TEMPORÁRIO EM ÓRGÃO DA ESFERA FEDERAL

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
brasileiro(a), CPF _____, residente e domiciliado na cidade de
_____, Estado _____, DECLARO, para os fins de direito, que nos
últimos 24 meses não tive contrato temporário com Instituição Federal de Ensino.

Cajazeiras, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

RG: _____

CPF: _____

Telefones: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº. 04/2014

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Seção I

Da Titulação Acadêmica

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
1 – Doutorado na área do Concurso e ou título de livre-docente.	área objeto: 300 área conexa : 150
2 – Mestrado na área do concurso.	área objeto: 150 área conexa: 75
3 – Especialização, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas, ou ainda conclusão, com aproveitamento comprovado pelos conceitos, de todos os créditos de Mestrado ou Doutorado na área do Concurso, desde que não integralizado o Programa.	área objeto: 48 área conexa: 24
4 – Aperfeiçoamento, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 180 horas na área do concurso.	área objeto: 18 área conexa: 09
5 – Residência realizada em Hospital de Ensino, credenciado pela Comissão Nacional de Residências Médicas e ou pelos Conselhos Federais das outras profissões da área da saúde, na especialidade docente objeto do concurso, com duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses.	96
6 – Residência realizada em Hospital de Ensino, credenciado pela Comissão Nacional de Residências Médicas e ou pelos Conselhos Federais das outras profissões da área da saúde, na especialidade docente conexa do concurso, com duração mínima de 12 (doze) meses.	36
7 – Curso de Graduação na área do concurso.	área objeto: 96 área conexa: 48

8 – Estágio de docência com duração mínima de um período letivo.	área objeto: 96 área conexa: 48
--	---

Seção II

Da autoria de livros

DISCRIMINACÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
8 – Autorias Individuais de Livros na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 54 área conexa: 27
9 – Co-Autorias de Livros na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 40 área conexa: 20
10 – Autorias de capítulos de Livro na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 07 área conexa: 03

Seção III

Da Publicação de Artigos Científicos em Periódicos Especializados e de Trabalhos Publicados em Anais de Congressos

DISCRIMINACÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
11 – Artigos publicados em periodicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 36 área conexa: 18
12 – Artigos publicados em periodicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
13 – Artigos publicados em periodicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de autor	área objeto: 18 área conexa: 09

individual (por artigo).	
--------------------------	--

14 – Artigos publicados em periodicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 14 área conexa: 07
15 – Artigos publicados em periodicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de coautor (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
16 – Artigos publicados em periodicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de co autor (por artigo).	área objeto: 09 área conexa: 04
17 – Artigos publicados em periodicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados ou não, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de coautor (por artigo).	área objeto: 05 área conexa: 02
18 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos internacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
19 – Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos Científicos internacionais, na área do concurso, na qualidade de co- autor (por artigo).	área objeto : 14 área conexa: 07
20 – Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos Científicos nacionais, na do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 09 área conexa: 04
21 – Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de coautor (por trabalho).	área objeto : 07 área conexa: 03
22 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de autor individual.	área objeto: 06 área conexa: 03

(por trabalho).	
23 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de coautor (por trabalho).	área objeto: 05 área conexa

	02
24 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 09

	área conexa: 04
25 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, na qualidade de coautor (por trabalho).	área objeto: 07 área conexa: 03
26 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 04 área conexa: 02
27 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de autor ou co-autor (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
28 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
29 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de co-autor (por trabalho).	área objeto: 02 área conexa: 01

Seção IV

Da Apresentação de Trabalhos em Congressos e não publicados em Anais

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
30 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 06 área conexa: 03
31 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
32 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 02 área conexa: 01

Seção V
Da Orientação de Alunos

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
33 – Orientações de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	36
34 – Co-orientações de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	18
35 – Orientações de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	24
36 – Co-orientações de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	12
37 – Orientações de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	12
38 – Co-orientações de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	06
39 – Orientações de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação (por trabalho).	08
40 – Orientações de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria (por orientação).	04

Seção VI
Da Participação em Bancas Examinadoras

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
41 – Participações em Banca Examinadora de Concursos Públicos ou Processos seletivos para Admissão de Docentes e Servidores, em IES (por banca).	03
42 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Tese, exceto o orientador (por banca).	04

43 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação, exceto o orientador (por banca).	03
44 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Monografia, exceto o orientador (por banca).	03

Seção VII
Da Produção Artística e Tecnológica

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
45 – Produções artística que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente, na área do concurso (por produção).	área objeto: 54 área conexa: 27
46 – Expor ou apresentar produção artística em eventos internacionais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 40 área conexa: 20
47 – Expor ou apresentar produção artística em eventos nacionais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 20 área conexa: 10
48 – Expor ou apresentar produção artística em eventos regionais ou estaduais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 13 área conexa: 06
49 – Patentes e licenças (documentos emitidos por autoridades), na área do concurso (por patente ou licença).	área objeto: 54 área conexa: 27
50 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível internacional, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 54 área conexa: 27
51 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível nacional, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 27 área conexa: 13
52 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível regional ou estadual, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 18 área conexa: 09

Seção VIII
Das Atividades de Extensão Universitária

DISCRIMINACÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
-------------------------	-----------

53 – Participações em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano, na qualidade de autor individual na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 24 áreaconexa: 12
54 – Participações em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano, na qualidade de colaborador na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 12 áreaconexa: 06
55 – Coordenações ou Minистраção Individual de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas, na área do concurso (por curso).	área objeto: 12 áreaconexa: 06

56 – Coordenações ou Minистраção em equipe (como membro) de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas, na área do concurso (por curso).	área objeto: 06 áreaconexa: 03
57 – Exposições de trabalhos, exceto os artísticos, na qualidade de autoria individual, na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 08 áreaconexa: 04
58 – Exposições de trabalhos, exceto os artísticos, na qualidade de coautoria, na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 04 áreaconexa: 02
59 – Participações como conferencista, palestrante, consultor, assessor, debatedor, membro de mesa-redonda em eventos promovidos por IES, Instituições Civas ou pela Mídia, na área do concurso (por participação).	área objeto: 04 área conexa: 02

**Seção IX Atividades de
Ensino**

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
60 – Atividades de Magistério de 1º e 2º graus (por semestre letivo).	14
61 – Atividades de Magistério do 3º grau, por cada 15 horas em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).	área objeto: 04 área conexa: 02
62 – Atividades de monitoria não Graduada (por semestre letivo).	07

Seção X
Da Experiência Profissional

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
63 – Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado, exceto docência e residência em Saúde, em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso (considerando-se cada 2 anos completos de experiência).	48
64 – Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso (considerando-se cada 2 anos completos de experiência).	24